

Plenário aprova seis projetos, incluindo alteração do horário das sessões ordinárias da Câmara e readequação de FGs e cargos em comissão da prefeitura

Os vereadores da Câmara Municipal de Jaboticabal aprovaram por unanimidade os dois projetos previstos originalmente na Ordem do Dia da sessão ordinária de segunda-feira (19.mai.25), conduzida pelo Vice-Presidente da Casa, Wilsinho Locutor (MDB), por conta da ausência do presidente do Legislativo, Ronaldo Peruci (AVANTE), que participa da XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. Outras quatro proposições foram incluídas na pauta para discussão e votação.

O Projeto de Lei nº 65/2025, de autoria do Poder Executivo, previsto originalmente na pauta, foi aprovado por unanimidade. O PL autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar de R\$ 417.100,00, no orçamento da prefeitura, destinado aos serviços socioassistenciais da Residência Inclusiva, um serviço que oferece moradia com apoio especializado para pessoas com deficiência.

O segundo projeto da pauta aprovado foi o PL nº 66/2025, que solicita a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.082.900,00. A justificativa apresentada pelo Executivo detalha as dotações destinadas a diversas frentes da assistência social,



como a continuidade de programas como o Criança Feliz, o Cadastro Único e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a manutenção da Casa de Passagem “Diego Soares”, o Serviço de Abordagem Social, e para o Fundo Municipal do Idoso. Ambos os projetos seguem para sanção do prefeito municipal, Prof. Emerson Camargo (MDB).

INCLUSÕES NA PAUTA - Mudança de horário das sessões ordinárias e criação de vagas na prefeitura

Quatro projetos foram incluídos na pauta por requerimentos assinados pelos vereadores, dispensando a tramitação das matérias pelas comissões permanentes da Casa para agilizar a votação.

Entre eles, está o Projeto de Resolução

nº 4/2025, que altera o horário de início das sessões ordinárias da Câmara Municipal para 19h30 (adiantando em meia hora do horário regimental até então previsto, às 20 horas). O texto mantém a frequência das sessões às primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês. O projeto, que dependia apenas de um turno de votação, foi aprovado por maioria, com voto contrário do vereador Pepa Servidone (PSD), e segue para promulgação do presidente da Casa, Ronaldo Peruci.

Outros três projetos apresentados pelo Executivo Municipal, em regime de urgência especial, foram apreciados em 1º turno. Dois deles foram aprovados por unanimidade, em definitivo. São eles:

o Projeto de Lei nº 73/2025, que cria uma vaga no cargo de Coveiro, no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, totalizando nove vagas, e o PL nº 76/2025, que extingue o cargo em comissão de Assessor Técnico Pedagógico do Quadro do Magistério.

Já o PL nº 77/2025, que propõe uma série de adequações nos cargos de provimento em comissão (cargos de livre nomeação e exoneração, geralmente de chefia ou assessoria) e funções gratificadas (funções exercidas por servidores públicos efetivos que recebem uma gratificação por desempenhá-las) da administração municipal, gerou discussões e não obteve unanimidade.

As principais alterações

previstas no PL incluem a transformação de Funções Gratificadas (FG) de "Chefes de Setor" para "Chefes de Divisão" (FG em FGSE) em diversas secretarias municipais. Isso inclui setores estratégicos como Controladoria Interna, Apoio Administrativo e Financeiro, Gestão de Pessoal, e Suprimento de Materiais.

O PL também prevê a criação de 24 novos cargos de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Governo, sendo dez para Assessor em Políticas Públicas, dez para Assessor Governamental e quatro para Assessor de Gabinete do Chefe do Executivo. Em contrapartida, o texto extingue as funções gratificadas de Chefe do Setor de Gestão Funcional e Chefe do

Setor de Apoio à Folha de Pagamento na Secretaria Municipal de Administração.

A matéria ainda relocaliza departamentos entre secretarias, como o Departamento de Convênios, que passa a integrar a Secretaria de Fazenda, e não mais a de Planejamento.

Todas as modificações propostas implicam na revisão dos anexos da Lei nº 4.702, de 2015, ajustando nomenclatura, símbolo, atribuições, remuneração e número de vagas dos cargos e funções impactados. Segundo o Governo, o objetivo é ajustar a estrutura organizacional para otimizar o funcionamento da administração pública municipal.

O vereador Pepa Servidone chegou a pedir vista do projeto pelo prazo máximo regimental (10 dias), mas o líder de governo na Câmara, vereador Samuel Cunha (PODEMOS), solicitou um prazo menor, de cinco minutos, que foi acatado pelo plenário. Colocado em votação após esgotado o prazo para vista, o projeto recebeu dois votos contrários, dos vereadores Pepa Servidone e Ednei Valêncio (PL). Sem unanimidade, o projeto deve retornar à pauta para 2ª discussão e votação em data a ser definida pelo presidente da Casa, Ronaldo Peruci.

Na hora de escolher, escolha O MELHOR!

Acabou o gás ou água? Escolha a Disk Água Gás Micheletto e nós levamos até você.

LIGUE AGORA:

3202-3383



simoni

CONTABILIDADE PARA A SUA EMPRESA

IMPOSTO DE RENDA FÍSICA E JURÍDICA
CONSULTORIA
ÁREA CONTÁBIL
ABERTURA DE EMPRESAS

Telefone: 16 3202-2167

Site: <https://simonicontabil.com.br/>

Pça. Dom José Marcondes Homem de Melo, 133 - Centro, Jaboticabal/SP



Clube AAB
R. Marrei Júnior, 1000 - Nova Jaboticabal

KICKBOXING e defesa pessoal

Aulas com o professor **Diego R. Constant**

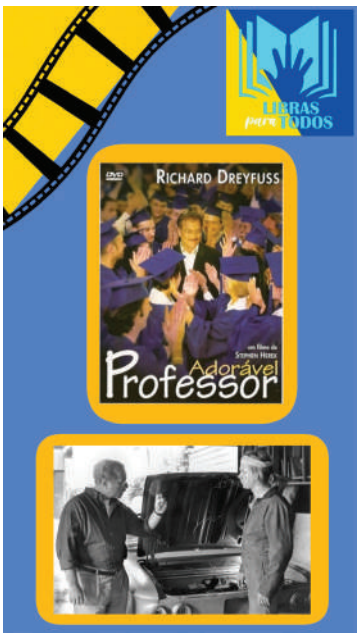
De terça e quinta 19h30 às 20h30

Vem conhecer!!



 CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL ESTADO DE SÃO PAULO
RESOLUÇÕES
 RESOLUÇÃO Nº 398 DE 20 DE MAIO DE 2025
 WILSON APARECIDO DOS SANTOS, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 19 de maio de 2025, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,
 RESOLUÇÃO Dá nova redação ao caput do artigo 92 da Resolução nº 230, de 07 de março de 1995, Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal, e dá outras providências.
 Autoria: Samuel Cunha, Gregório Casagrande, Dr. Célio José de Moraes, Ednei Valêncio, Gilberto de Faria, Prof. Jonas, Dr. Jonas Carnevall Lopes, Ronaldo Bolognezzi, Renata Assirati, Mandi Serralheiro Tofani, Ronaldinho e Wilsinho Locutor
 Art. 1º O caput do artigo 92 da Resolução nº 230, de 07 de março de 1995, Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 92. As Sessões Ordinárias, que serão realizadas às primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, às 19:30 horas.” Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
 Jaboticabal, 20 de maio de 2025.
 WILSON APARECIDO DOS SANTOS PRESIDENTE - ad-hoc
 Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 20 de maio de 2025.
 LUIZ CARLOS DOS SANTOS AGENTE LEGISLATIVO
PORTARIAS
 Nº 24, de 19 DE MAIO DE 2025 - Nomeia Comissão de Representação. Nº 25, de 19 DE MAIO DE 2025 - Nomeia Comissão de Representação. Nº 26, de 19 DE MAIO DE 2025 - Nomeia Comissão de Representação. Nº 27, de 21 DE MAIO DE 2025 - Nomeia Comissão de Representação.
EXTRATOS
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 02/2025 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal CONTRATADA: GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA (Nome Fantasia: EUCARD) FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 PROCESSO Nº 208/2025 – Dispensa de Licitação nº 18/2025 (Contratação Direta nº 11/2025 COMPRASGOV) OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de TAG para passagem expressa em praças de pedágio (não isentas pela ARTESP) e sistemas Free Flow em todo território nacional para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Jaboticabal. VALOR ESTIMADO: R\$ 13.591,20 (treze mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos), pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo decomposto: a) TAXA DE ADESAO: isenta; b) MENSALIDADE: valor unitário mensal de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) e valor total mensal de R\$ 99,60 (noventa e nove reais e sessenta centavos) para atendimento dos 4 (quatro) veículos da frota da Contratada; c) CONSUMO NAS PRAÇAS DE PEDÁGIO (TARIFAS DE PEDÁGIO): valor mensal estimado de R\$ 1.033,00 (um mil e trinta e três reais). VIGÊNCIA INICIAL: 12 (doze) meses DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/05/2025.
 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal CONTRATADAS: BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA e TECNOGRAPH LTDA FUNDAMENTO: Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. PROCESSO Nº 5/2025 – Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 01/2025 (90001/2025 COMPRASGOV) OBJETO DA LICITAÇÃO: Forncimento de placas de honraria, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. OBJETO DA HOMOLOGAÇÃO: <u>Item 01</u> – Placas em aço inox 304, com impressão colorida em UV, medindo 25x15 cm e 1mm de espessura, com moldura na cor prata, tamanho final 21x31cm, fundo em madeira revestida com veludo, acomodado em estojo, tipo caixa, de madeira revestida com veludo com tamanho final 28x37cm, com fecho em metal no tamanho final de 22x32 cm, em cor a ser estabelecida pela Câmara Municipal e placa de identificação com o nome do(a) homenageado(a) em aço inox 304, com impressão colorida em UV, na medida 15x1,5 cm e 1mm de espessura; e <u>Item 02</u> - Placas em aço inox 304, com impressão colorida em UV, na medida 10x15 cm e 1mm de espessura, brásão colorido, em estojo tipo pasta com revestimento externo e interno em veludo em cor a ser estabelecida pela Câmara Municipal, e placa de identificação com o nome do(a) homenageado(a) em aço inox 304, com impressão colorida em UV, na medida 15x1,5 cm e 1mm de espessura, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. VIGÊNCIA INICIAL: 12 (doze) meses VALOR DA PROPOSTA (preços registrados): Para a contratada BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA: <u>Item 01</u>: estimado de 50 (cinquenta) unidades – valor unitário de R\$ 168,00 e total estimado de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Para a contratada TECNOGRAPH LTDA: <u>Item 02</u>: estimado de 1.400 (um mil e quatrocentas) unidades – valor unitário de R\$ 85,00 e valor total estimado de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/05/2025 OBSERVAÇÃO: A existência de preços registrados não obriga o órgão a adquirir o total inicialmente previsto.
 EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2025 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal CONTRATADA: BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023. PROCESSO Nº 5/2025 – Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 01/2025 (90001/2025 COMPRASGOV) OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de placas de honraria para utilização em Solenidades conforme Termo de Referência constante no Edital. PREÇO REGISTRADO: Item 01 – valor unitário de R\$ 168,00 e total estimado de R\$ 8.400,00 (50 unidades). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DO INICIO DA VIGÊNCIA DA ATA: 13/05/2025 OBSERVAÇÃO: A existência de preços registrados não obriga o órgão a adquirir o total inicialmente previsto.
 EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2025 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal CONTRATADA: TECNOGRAPH LTDA FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023. PROCESSO Nº 5/2025 – Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 01/2025 (90001/2025 COMPRASGOV) OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de placas de honraria para utilização em Solenidades conforme Termo de Referência constante no Edital. PREÇO REGISTRADO: Item 02 – valor unitário de R\$ 85,00 e valor total estimado de 119.000,00 (1.400 unidades). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DO INICIO DA VIGÊNCIA DA ATA: 13/05/2025 OBSERVAÇÃO: A existência de preços registrados não obriga o órgão a adquirir o total inicialmente previsto.

Surdez: dificuldades e potenciais retratados na arte.



“Meu Adorável Professor” é um filme estadunidense de 1995, dirigido por Stephen Herek. Ele conta a história de Glenn Holland, um professor de música que dedica sua vida ao seu ofício, e que ama compor música fazendo da arte o significado de sua vida. Sua trajetória como professor começa de forma conturbada, com o mesmo não querendo aceitar a proposta, pois não lhe sobraria tempo para compor, porém com o tempo Sr. Holland foi se afeiçoando aos seus alunos conforme ensinava e ajudava a mudar suas vidas.

Ao descobrir que sua esposa está grávida, Sr. Holland passa a estimular a música na vida do filho desde o ventre. Porém, tudo muda ao descobrirem que Cole – seu filho – é surdo. Para Holland que vive num mundo de sons, o silêncio mostra-se perto de fazer parte de sua vida e isso o frustra.

A espera de um filho cria expectativa nos pais, idealizando e sonhando

com a criança que está por vir. No caso de Holland, cuja música é o ponto central de sua vida, passou a sonhar e idealizar um filho que iria usufruir do mundo musical junto de si, mas vendo o mundo desabar com a descoberta da surdez do mesmo. Durante o filme acompanhamos os momentos que Holland passa

desde o homem que se descobre professor e o quanto essa profissão pode mudar vidas assim como a música, e em seguida o homem que se torna um pai decepcionado e frustrado, por perceber que o filho tão esperado veio totalmente diferente do que ele gostaria. Vemos um pai totalmente voltado para a música, tendo a audição como seu sentido mais utilizado, e o filho surdo que não verá a música da mesma forma que ele.

Conforme Cole cresce, Holland continua lecionando música e compondo. Após orientações profissionais de que não deveriam utilizar gestos em casa, pois atrapalharia do filho conviver num mundo de ouvintes, Holland e sua esposa seguem o que foi dito, porém sua esposa começa a encontrar dificuldades, inclusive emocionais, na tratativa com o filho. Em uma cena emocionalmente chocante, vimos Cole tentando pedir algo para sua mãe e a mesma não conseguindo entender o que ele queria, gerando discussão entre ela e o esposo. A mesma, desesperada com a situação grita que apenas quer conseguir conversar com seu filho, o que faz com que ela procure e passe a se dedicar fortemente a aprender a Língua de Sinais e o matricula em uma escola para surdos. Holland, por sua vez, não opta por aprender Língua de Sinais e por isso não consegue estabelecer comunicação com o filho, não criando um vínculo forte e estabelecido com o mesmo.

Faz-se importante pensar na empatia que deve-se criar tanto com a criança surda, que nasce em um mundo predominantemente ouvinte e com uma idealização criada pelos pais, e vê-se diferente de tudo que fora esperado.

Mas também a empatia com os pais da criança, pois acostumados com o mundo ouvinte, veem-se pres-tes a ter suas vidas modificadas com a chegada de um filho surdo, que muda sua forma de comunicação, vivências e até sonhos no caso de Holland. A necessidade de acolher essa criança e aceita-la como é faz a diferença na criação dos vínculos e da quebra de expectativas de forma calma e compreensiva.

O filme nos leva a uma reflexão sobre as dificuldades que muitos surdos encontram inclusive dentro de suas casas, com a resistência dos pais a aprender Língua de Sinais e conhecerem a cultura, identidade e comunidade surda, os privando de vivenciarem seu mundo quando ainda crianças e jovens.

Mas também por outro lado, como ocorre com a mãe de Cole, vemos também a família que acolhe e respeita o filho como veio ao mundo, o permitindo vivenciar seus costumes, cultura e criar sua identidade.

Vemos no filme, como já citado, a predominância que o oralismo teve, impedindo que as famílias utilizassem a Língua de Sinais ou até mesmo gestos, trazendo aos surdos uma vivência que é própria dos ouvintes para assim tentar encaixá-los em um mundo e cultura diferentes da sua. No decorrer do filme vemos o crescimento do Bilinguismo desde a escola em que Cole passa a estudar, até a acessibilidade presente através dos Intérpretes de Línguas de Sinais que acompanhamos ao longo do filme.

A virada ocorre quando Cole, após discussão com o pai, lhe diz que ele não o conhece, pois o garoto gosta de música, conhece música, mas o pai prefere ensinar os

outros, dedicando-se mais aos seus alunos do que a família, em especial a ele, seu filho, devido a sua surdez.

Holland a partir de então passa a ter mais atenção ao filho e percebe o que nunca havia percebido: que havia o abandonado por aqueles que podiam ouvir a música junto consigo, entendendo nesse momento que sentir a música, assim como Cole fazia, era o mais importante.

Passamos por Holland levando uma apresentação musical ao colégio de surdos onde Cole estuda, de forma acessível, e se apresentando – em uma cena emocionante – em Língua de Sinais. Desse momento em diante Holland aprende a Língua de Sinais, estabelece vínculo e comunicação com o filho, criando assim um laço que antes não havia.

“Meu Adorável Professor” é um filme que fala sobre o (in)esperado, que mostra como é a vivência dos surdos com os familiares que muitas vezes não o compreende – e não o querem fazer – e com aqueles que desde o início se esforçam em aprender e entrar em seu mundo. No decorrer do longa podemos ver a mudança que causa na vida de Cole conforme seu pai passa a participar ativamente de sua cultura e Língua. Um filme comovente, real e que nos ensina a importância da Língua de Sinais, da comunicação efetiva, da identidade e cultura surda e da dedicação em compreender um mundo novo e incrível, o da surdez.

Equipe Libras Para Todos – Jaboticabal e Região

Aline Barbosa Nunes
Janaina Iwanaga
Noemi Baptista
Virginia Antonino

EDITAL DE NOTA			
Considerando a existência de INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E/OU PROPOSTA DE COMPRA firmados por PROMITENTES COMPRADORES tendo por objeto os LOTES abaixo relacionados, todos integrantes do LOTEAMENTO NOVA PRADOPOLIS I, situado na cidade de PRADÓPOLIS/SP, serve o presente para NOTIFICAR formalmente, as pessoas abaixo indicadas, para que, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contados da publicação da presente, compareçam pessoalmente no endereço Avenida Benjamin Constant, nº 662 – Centro, da cidade de Jaboticabal-SP, ou entrem em contato por meio do telefone (16) 3209-3292, com o objetivo de apurar e regularizar sua situação contratual, sendo que, após o prazo mencionado, em não havendo a regularização por força das cláusulas contratuais e ainda do contido no artigo 475 do Código Civil³, OS CONTRATOS SERÃO CONSIDERADOS RESCINDIDOS DE PLENO DIREITO, ocasião em que a PROMITENTE VENDEDORA tomará as demais medidas que julgar necessárias. FAVOR DESCONSIDERAR O PRESENTE, CASO A SITUAÇÃO JÁ ESTEJA REGULARIZADA ATÉ SUA PUBLICAÇÃO.			
CLIENTE WILLIAM FERNANDES	QUADRA 002	LOTE 019	DATA CONTRATO/PROPOSTA 21/05/2024
³ Art. 475. A parte lesada pelo inadimplemento pode pedir a resolução do contrato, se não preferir exigir-lhe o cumprimento, cabendo, em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos.			



EDITAL DE NOTA			
Considerando a existência de INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA firmada por DEVEDORES tendo por objeto os LOTES abaixo relacionados, todos integrantes do LOTEAMENTO RESIDENCIAL NEVADA I abaixo indicados, situados na cidade de BARRINHA/SP, serve o presente para NOTIFICAR formalmente, as pessoas abaixo indicadas, para que, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contados da publicação da presente, compareçam pessoalmente no endereço Avenida Benjamin Constant, nº 662 – Centro, da cidade de Jaboticabal-SP, ou entrem em contato por meio do telefone (16) 3209-3292, com o objetivo de apurar e regularizar sua situação contratual, sendo que, após o prazo mencionado, em não havendo a regularização por força das cláusulas contratuais e ainda do contido no artigo 475 do Código Civil³, OS CONTRATOS SERÃO CONSIDERADOS RESCINDIDOS DE PLENO DIREITO, ocasião em que a PROMITENTE VENDEDORA tomará as demais medidas que julgar necessárias. FAVOR DESCONSIDERAR O PRESENTE, CASO A SITUAÇÃO JÁ ESTEJA REGULARIZADA ATÉ SUA PUBLICAÇÃO.			
CLIENTE RODRIGO ROBÉRIO SOUTO SAMIRA TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO DEIVID FARIA DE SOUZA JOSÉ TOBIAS SETTE MAIARA SOUZA ROCHA SETTE	QUADRA 012 016 016 019 019	LOTE 018 016 016 013 013	DATA CONTRATO 14/09/2024 14/09/2024 14/09/2024 14/09/2024 14/09/2024
MONTEIA LOCAÇÕES DE ANDAIMES E ISOLAMENTO LTDA	022	019	14/09/2024
MONTEIA LOCAÇÕES DE ANDAIMES E ISOLAMENTO LTDA	022	020	14/09/2024
MONTEIA LOCAÇÕES DE ANDAIMES E ISOLAMENTO LTDA	022	021	14/09/2024
MONTEIA LOCAÇÕES DE ANDAIMES E ISOLAMENTO LTDA	022	022	14/09/2024
MONTEIA LOCAÇÕES DE ANDAIMES E ISOLAMENTO LTDA	022	037	14/09/2024
MONTEIA LOCAÇÕES DE ANDAIMES E ISOLAMENTO LTDA	022	038	14/09/2024
MONTEIA LOCAÇÕES DE ANDAIMES E ISOLAMENTO LTDA	022	039	14/09/2024
MONTEIA LOCAÇÕES DE ANDAIMES E ISOLAMENTO LTDA	022	040	14/09/2024
REGINALDO PEREIRA MACHADO	028	008	14/09/2024
REGINALDO PEREIRA MACHADO	028	009	14/09/2024

³ Art. 475. A parte lesada pelo inadimplemento pode pedir a resolução do contrato, se não preferir exigir-lhe o cumprimento, cabendo, em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000799-89/2024.8.26.0291. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, D(n)ª. Daniel Romano Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a(o) A C O D DA MATÁ ESTRUTURAS METÁLICAS, CNPJ 25626700/0105, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ferraz Máquinas e Engenharia Ltda, alegando em síntese que, após tramitação de ação trabalhista, a requerente ressarciu os danos causados e, agora, ingressa nestes autos em regresso para reaver o valor pago face à requisição, requerendo a condenação a pagamento do valor de R\$129.511,57. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 27 de março de 2025.

A GAZETA

46

DIÁRIOS DE VERDADE E INFORMAÇÃO

Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32

Inscrição Municipal nº 109562

Diretor: Gustavo Roberto T. Scandellai - MTB nº 33.849

Jornalista: José Roberto Scandellai - MTB nº 33.487

Redação, Administração e Departamento Comercial:

Fones: (16) 3202.2636

Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100

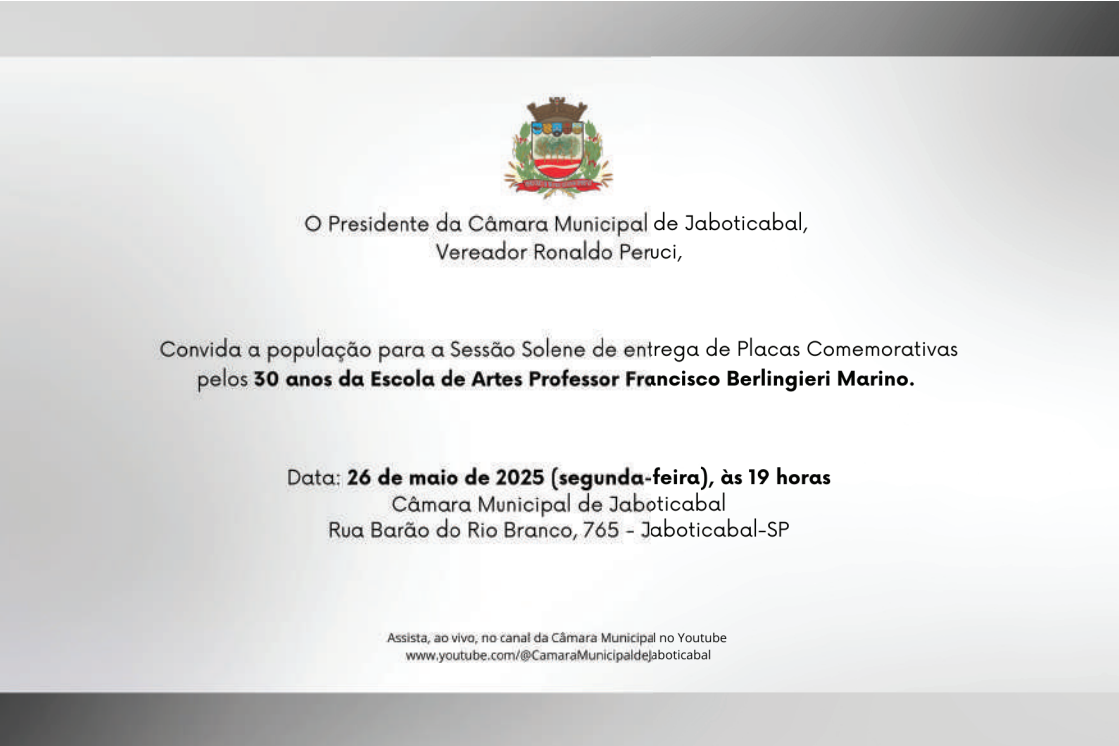
Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.

Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000

Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br

Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito

Câmara Municipal homenageia Escola de Artes por 30 anos de dedicação à cultura em Jaboticabal



A Câmara Municipal de Jaboticabal faz sessão solene em homenagem à Escola de Artes Professor Francisco Berlingieri Marino, na próxima segunda-feira, 26 de maio de 2025, às 19h. O evento, que celebrará os 30 anos de fundação da instituição, reconhece o papel fundamental da escola na formação artística e no desenvolvimento cultural da cidade. A homenagem, em

cumprimento ao Decreto Legislativo nº 863/2025, de iniciativa do vereador Professor Jonas (PSD), foi aprovada por unanimidade pelos parlamentares.

Fundada em 6 de fevereiro de 1995 pelo então prefeito Adail Aléssio de Simoni, a Escola de Artes tem sido um pilar na comunidade, oferecendo cursos de pintura, escultura, música, teatro e dança. Sua

história é marcada pela excelência e inovação, consolidando a parceria com a Associação Cora Coralina, que desde o início ancorou suas atividades. Essa colaboração, segundo o vereador Prof. Jonas, fortaleceu laços e preservou à Jaboticabal o título de "Cidade da Música".

Durante a cerimônia, diversas pessoas que contribuíram para a história da

escola serão agraciadas com placas comemorativas. Entre os homenageados, estão o idealizador da escola, Adail Aléssio de Simoni, e diversos nomes que dedicaram seu tempo e talento à instituição ao longo das últimas três décadas.

O evento será transmitido ao vivo pelo canal da Câmara Municipal no YouTube. (<https://www.youtube.com/camaramunicipaldejaboticabal>).

Confira a lista dos homenageados:

Adail Alessio de Simoni
Anderson Oliveira
Bruno Luiz Trindade
Camila Emanuele Ribeiro Legramante
Carlos Alberto Leone
Cassio Roberto Prado
Charles Leite Bueno
Charlex Braz Leite

Charlon Luís Leite Bueno
Daniele Cristina Carregari
David Duarte Damata
Denise Politi Ennes
Estevão Collares Achê
Franciele Cirino da Silva Oliveira
Gildo Legure Neto
Gilmar de Souza Damião
Higor Paiva Martins
Inajara Paiva
Israel Bahia Ferreira
João Francisco Barbosa Junior
Jorge Costa de Lima
Leonardo Fogaça de Aguiar dos Santos
Letícia Dias
Letícia Regonatti dos Anjos
Lilian Aparecida Vivian Juntini
Lucas Bahia Ferreira
Luciene Alves Calvalcanti
Marcos Wagner Leone
Maria Cristina Borelli Leone
Maria José David Couto (In memoriam)

Marina Guerreiro Nascimbem
Marizelda dos Santos Ballini
Murilo Borges da Silveira
Murilo Luppia
Neide dos Santos Bispo
Nelson Luiz Serigatti
Norberto Luppia
Patricia Rosana Lessi Camargo
Poliana Bento Costa
Ricardo Alexandre Martins
Ricardo Augusto de Lima Fenerich
Rodrigo Aparecido Romão
Sandra Cristina da Costa Silva
Sebastião Garcia Vasque (In memoriam)
Sheyla Therezinha Húngaro Duarte (In memoriam)
Solange Roque da Silva Trindade
Tiago da Silva Porto
Tiago Henrique Brasil da Silva
Welton Carlos Calcinoni
Zenaide Marques da Silva Albernaz

RECANTO MENINA		CNPJ: 68.322.189/0001-72		
(Declarada de utilidade pública, conf. Lei Municipal 2627/98 e portaria Federal 2163/2008)				
Balanco Patrimonial				
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024				
ATIVO		PASSIVO		
Circulante	395.438,36	Circulante	41.966,80	
Bancos/Caixa	394.438,36	Obrigações Trabalhistas	39.523,29	
Adiantamentos	1.000,00	Obrigações Tributárias	2.443,51	
Não Circulante	656.328,06	Patrimônio Líquido	1.009.799,62	
Imobilizado	656.328,06	Patrimônio Líquido	980.264,96	
		Superavit do Período	29.534,66	
TOTAL DO ATIVO	1.051.766,42	TOTAL DO PASSIVO	1.051.766,42	
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				
	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes Patrimonial	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2023	980.264,96	0,00		980.264,96
Movimento do Período				
Aumento do Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit do Período	29.534,66	0,00	0,00	29.534,66
Saldos Finais	1.009.799,62	0,00	0,00	1.009.799,62
Demonstração do Resultado do Período				
Receitas Brutas		Total:		1.198.477,54 C
Receita Líquida				1.198.477,54 C
Superavit Bruto				1.198.477,54 C
(-) Despesas Financeiras		Total:		6.581,23 D
(-) Despesas com Pessoal		Total:		601.459,66 D
(-) Outras Despesas Operacionais		Total:		577.558,80 D
(+) Receitas Financeiras		Total:		16.656,81 C
= Superavit Operacional				29.534,66 C
(+) Outras Despesas		Total:		0,00 D
= Superavit do Período				29.534,66 C
Notas Explicativas				
I - CONTEXTO OPERACIONAL				
NOTA 01 - OBJETIVOS CONSTANTES DE SEU ESTATUTO				
O Recanto Menina é uma associação sem fins lucrativos, beneficente, constituída em 05 de Abril de 1.993, por tempo indeterminado, com sede e foro, na cidade de Jaboticabal-SP e tem por finalidade promover a assistência e ou reabilitação social, cultural e psicológica de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, com vínculo familiar(irmãos), que não têm o suficiente respaldo familiar, proporcionando-lhes uma vida mais digna e preparando-as para a responsabilidade de um futuro mais promissor, de acordo com o Estatuto da criança e do adolescente.				
II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:				
NOTA 02 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM A LEI.				
As demonstrações financeiras da Entidade foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Consideram ainda, as peculiaridades ligadas às entidades sem fins lucrativos em consonância à ITG2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução 1409/2012 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).				
III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS				
NOTA 03 - O REGIME CONTÁBIL ADOTADO				
As receitas e despesas são apropriadas obedecendo ao regime de caixa.				
NOTA 04 - AS DEMONSTRAÇÕES DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS.				
Incluem, saldos positivos em contas bancárias e aplicações financeiras, registradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado.				
NOTA 05 - OS VALORES DAS DOAÇÕES/ OUTRAS RECEITAS RECEBIDAS DE PESSOAS FÍSICAS E OU PESSOAS JURÍDICAS.				
Física/Jurídica: R\$ 222.104,80				
NOTA 06 - OS VALORES DAS PARCERIAS E CONVÊNIO RECEBIDOS DO PODER PÚBLICO/CAMPANHAS PROMOVIDAS PELA INSTITUIÇÃO.				
Recursos recebidos do poder público:				
Federal R\$ 18.817,26				
Estadual R\$ 87.491,68				
Municipal R\$ 251.736,72				
Recursos oriundos de campanhas:				
Campanhas: R\$ 618.327,08				
NOTA 07 - OS RECURSOS DA ENTIDADE FORAM APLICADOS EM SUA FINALIDADES INSTITUCIONAIS, DE CONFORMIDADE COM SEU ESTATUTO SOCIAL DEMONSTRADO PELA SUA DESPESA EM INVESTIMENTO PATRIMONIAIS.				
NOTA 08 - NAS CONTAS CONTÁBEIS SÃO REGISTRADAS RECEITAS E AS GRATUIDADES OFERECIDAS, QUE ESTÃO RESPALDADAS EM DOCUMENTAÇÃO HÁBIL E COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
Presidente: DAIANE APARECIDA ELIAS CINTRA Tesoureiro: MASSASHI SOBUE Contador: JOÃO UMBERTO LORENZON (CRC 1SP116746/O-5)				
PARECER DO CONSELHO FISCAL:				
Procedemos o exame e análise do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado acima, tendo concluído que os mesmos refletem adequadamente as posições patrimoniais e financeiras da entidade, pelo que, por unanimidade de votos, aprovamos os referidos relatórios. Jaboticabal, 25 de Abril de 2025. Juliana Bellingieri, João Paulo Alexandre e Herla Nogueira Petrechen de Vilhena Moraes.				



MATRÍCULAS

ABERTAS

COLÉGIO MARIA,

SEU FILHO

PROTAGONISTA DA

APRENDIZAGEM.

☎16 3202-3643 ☎16 99620-0203 WWW.COLEGIOMARIA.COM.BR

ALAMEDA CAETANO PALAZZO, 90/50, JABOTICABAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jaboticabal

Foro de Jaboticabal

2ª Vara Cível

Praça do Café s/nº, ., Aparecida - CEP 14870-230, Fone: (16) 2141-9101, Jaboticabal-SP - E-mail: jabotic2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1003383-37.2021.8.26.0291

Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária

Requerente: Graciana Correa Romitto e outro

2ª Vara Cível2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003383-37.2021.8.26.0291

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Montes Netto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)s CLEORYS MAIA DALLALANA, CPF: 042. 071.907/50, EURYS MAIA DALLALANA, CPF: 009.047.597/68 e LEORYS MAIA DALLALANA, CPF: 004.456.307/87, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Graciana Correa Romitto ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando domínio dos autores sobre o imóvel usucapiendo, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 30 de abril de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO MONTES NETTO, liberado nos autos em 06/05/2025 às 11:11. Para conferir o original, acesse o site <https://tjsp.jus.br/pastadigital/pstjud/conferirDocumento.do>, informe o processo 1003383-37.2021.8.26.0291 e código 474919.

Dinâmica “Quem sou eu?” promoveu autoconhecimento e diversão na ABRAPEC

Na unidade da ABRAPEC em Jaboticabal, foi realizada recentemente a dinâmica “Quem sou eu?”, voltada para pessoas em tratamento do câncer atendidas pela associação. A atividade teve como objetivo estimular o autoconhecimento de forma leve e descontraída, proporcionando momentos de interação, reflexão e alegria entre os participantes.

Durante a dinâmica, os presentes se divertiram ao tentar adivinhar nomes de homens e mulheres famosos que marcaram a história, despertando risos e fortalecendo os laços entre o grupo. A proposta foi também uma forma criativa de trabalhar a autoestima e o reconhecimento das próprias qualidades.

No encerramento, foi feita a leitura do texto “Quem sou

eu?”, que levou todos a refletirem sobre suas identidades, histórias de vida e forças individuais. Entre emoções e sorrisos, a atividade foi mais um momento especial de partilha e inspiração dentro da programação oferecida pela ABRAPEC.

A ação contou com o apoio da assistente social Amanda Moreno e da voluntária Alessandra Garcia, que acompanharam os participantes e conduziram o encontro com sensibilidade e acolhimento.

A ABRAPEC em Jaboticabal está localizada na Rua Maestro Grossi, 453 – Nova Jaboticabal. Para mais informações, o contato pode ser feito pelo e-mail jaboticabal@abrapec.org ou pelos telefones (16) 3203-2428 / (16) 3203-2473.



INVERNO 2025



Up! - Por Cicinho Maquiador, Designer de Moda, Scouter



As roupas multiplicam-se quando usadas em duplas ou mais para criar silhuetas importantes, com um toque original.

Entre as texturas, a camurça também se faz protagonista. Desde o inverno passado, ela recebe ênfase em casacos e bolsas, mas agora, promete se sobressair entre as botas também. As de cano longo, que chegam aos joelhos ou os ultrapassam, são as favoritas.

A alfaiataria despojada vem com tudo nessa temporada, com cortes assimétricos, sobreposições e peças oversized. O mix de elementos traz um charme a mais nas produções.

Maximalismo: Quanto mais, melhor

Se antes a moda prezava pelo minimalismo, agora a palavra de ordem é “exagero” – no melhor sentido possível! O inverno 2025 traz combinações ousadas de cores, sobreposições criativas e texturas marcantes. As peças amplas e volumosas ganham ainda mais força, e misturar estampas, tecidos e acabamentos será mais comum do que nunca. O importante é experimentar e criar looks autênticos e cheios de personali-

dade.

Tricô e crochê: Aconchego e estilo em alta.

Nada traduz melhor a sensação de acolhimento do inverno do que as peças de tricô e crochê. Para 2025, essas técnicas manuais aparecem em versões modernizadas, com tramas mais elaboradas e silhuetas que transitam entre o oversized e o estruturado.

As mangas extra longas são o novo hit! As coleções 2025 mostraram que o exagero pode ser sofisticado, com um toque fashionista incrível. Aposte nesse detalhe para transformar os looks do dia a dia em algo realmente ousado.

Cores e estampas: Tons clássicos e ousados.

A cartela de cores para o/inverno 2025 é um equilíbrio entre tons clássicos e nuances vibrantes. Os tons terrosos, como marrom, caramelo e ferrugem, seguem como apostas certas, trazendo um ar sofisticado e atemporal. O vermelho, mas acima de tudo o bordô, surge como protagonista da estação, garantindo um toque ousado e luxuoso às produções. Tons de verde musgo e azul profundo também aparecem com força, adicionando profundidade aos looks.

Pronta para arrasar no inverno?

OBJETIVO: uma história sem ponto final

Infantil • Fundamental • Médio • Pré-vestibular

6 ANOS

8 ANOS

Em toda caminhada, há sempre um Objetivo

3202 3844

OUTONO INVERNO

MAZAN CALÇADOS